



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1818

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Editais de notificação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1818

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA nº. 00025/2023, DE 23/02/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, eleitos em 06 de dezembro de 2022 para o período de 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

##### a) Membros Titulares:

Eduardo José de Oliveira;  
Claudio César da Trindade;  
Natália Regina Reino de Souza;  
Tiago Luis Pestana.

##### b) Membros Suplentes:

Suzi Meire da Silva;  
Eliane Aparecida Duque de Magalhães;  
Juliana Cristina Pereira Barone;  
Carlos Eduardo Carvalho Estela.

#### II - Representantes dos Empregados Públicos:

##### a) Membros Titulares:

Renato Moreira;  
Silvio Pascoal Neto;  
Edna Rodrigues Santana;  
José Aparecido Martins;  
Cristiano de Souza Alfaiate.

##### b) Membros Suplentes:

Roberto Bernardes da Costa;  
Wilson Perpétuo Vieira;  
Djalma de Oliveira Sempionato;  
Adalberto Domingos.

**Art. 2º.** O mandato dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, será de 01 (um) ano, a contar de sua posse.

**Art. 3º.** Pela atividade exercida na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

#### Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 031 e 032, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### PORTARIA nº. 00026/2023, DE 23/02/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DEMITIR**, a Senhora **JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI**, Matrícula nº. 009967, detentora do emprego permanente de **Monitor de Educação Infantil**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de fevereiro de 2023, conforme **Portaria de Contratação nº. 0009/2023**, de 01º de fevereiro de 2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 033, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### PORTARIA nº. 00027/2023, DE 23/02/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal Senhora **Edna Maria Ferreira**, CTPS nº. 0098983, Série - 00634 - SP, aposentou-se por idade junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR**, nesta data, **com efeitos a partir de 22.02.2023**, a Senhora **EDNA MARIA FERREIRA**, matrícula nº. 1489, detentora do emprego permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 30 de junho de 2000, conforme Portaria de Nomeação nº. 044/2000.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1818

Página 3 de 4

### Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 034, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome  
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio  
Data do crédito: 23/02/2023 Valor: R\$ 9.216,39  
Data de reconhecimento do crédito: 23/02/2023  
Programa: FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome  
Beneficiário: Associação Lar p/ Velhos São João  
Data do crédito: 23/02/2023 Valor: R\$ 1.319,21  
Data de reconhecimento do crédito: 23/02/2023  
Programa: FNAS-Apoio a Pessoa Idosa-ASILO

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome  
Beneficiário: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais  
Data do crédito: 23/02/2023 Valor: R\$ 4.472,66  
Data de reconhecimento do crédito: 23/02/2023  
Programa: FNAS - Apoio pessoa portadora de deficiência PPD

Concessor: Ministério Desenv. Combate Fome  
Beneficiário: Casa Raio de Sol  
Data do crédito: 23/02/2023 Valor: R\$ 4.517,83  
Data de reconhecimento do crédito: 23/02/2023  
Programa: FNAS - PAC1 - Casa Raio de Sol



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1818

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 20/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 027/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João n°. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 20/2023, objeto do Processo de Licitação n°. 027/2023, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de fraldas destinadas as creches municipais, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Assistência Social, da Secretaria da Saúde, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal n°. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal n°. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 24 de fevereiro de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal